



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

**LEI Nº 0571/ 2015**

Dispõe sobre Alteração do Plano Plurianual (PPA), Quadriênio  
2014/2017.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2014-2017 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 09 de dezembro de 2015.

Mannasseses Alcebíades Franco

Prefeito Municipal